

Termos e Condições FS Cosmetics, Honma Tokyo.

Tabela de conteúdo:

Artigo 1º - Definições
Artigo 2º - Identidade do empreendedor
Artigo 3º - Aplicabilidade
Artigo 4º - A oferta
Artigo 5º - O Acordo
Artigo 6º - Direito de retirada
Artigo 7º - Custos em caso de retirada
Artigo 8º - Exclusão do direito de retirada
Artigo 9º - O preço
Artigo 10º - Conformidade e garantia
Artigo 11º - Entrega e execução
Artigo 12º - Transações de duração: duração, cancelamento e renovação
Artigo 13º - Pagamento
Artigo 14º - Esquema de reclamações
Artigo 15º - Disputas
Artigo 16º - Disposições adicionais ou derrogação

Artigo 1º - Definições

Para as seguintes condições:

1. **Período de resfriamento:** o prazo dentro do qual o consumidor pode exercer seu direito de sacar;
2. **"Consumidor"** significa a pessoa física que não atua na busca da ocupação ou do negócio e firma contrato à distância com o empreendedor;
3. **Dia:** dia do calendário;
4. **Transação de duração : um contrato à distância** relativo a uma gama de produtos e/ou serviços, a obrigação de fornecimento e/ou compra que é espalhada ao longo do tempo;
5. **Meio de dados sustentável:** qualquer meio que permita ao consumidor ou empreendedor armazenar informações pessoalmente direcionadas a ele de forma a permitir consulta futura e reprodução inalterada das informações armazenadas.
6. **Direito de retirada:** a possibilidade de o consumidor renunciar ao contrato de distância dentro do período de resfriamento;
7. **Modelo:** o formulário modelo de retração disponibilizado ao empreendedor que pode preencher um consumidor quando quiser fazer uso do seu direito de sacar.
8. **Empreendedor:** pessoa física ou jurídica que ofereça produtos e/ou serviços remotos ao consumidor;
9. **Acordo à distância:** acordo pelo qual, sob um sistema organizado pelo empreendedor para venda a distância de produtos e/ou serviços, apenas uma ou mais técnicas de comunicação remota são utilizadas até a conclusão do contrato;
10. **Tecnologia para comunicação remota:** meios que podem ser usados para celebrar um acordo, sem que consumidores e empreendedores tenham se reunido simultaneamente no mesmo espaço.
11. **Termos e condições:** os termos e condições do empreendedor.

Artigo 2º - Identidade do empreendedor

FS Cosméticos com nome comercial; Honma Tokyo;
Tokyostraat 19 F, 1175 RB LIJNDEN;
Telefone: +31 20 822 0358 ou +31(0) 6 5774 1818 entre 9-17, seg a sex.
Endereço de e-mail: info@honmatokyo.nl
Número kvK: 64457966
Número de identificação do IVA: NL002458153B68

Artigo 3º - Aplicabilidade

1. Esses termos e condições se aplicam a qualquer oferta do empreendedor e a qualquer distância e ordens entre o empreendedor e o consumidor.
2. Antes de o acordo de distância ser concluído, o texto dessas condições gerais será disponibilizado ao consumidor. Se isso não for razoavelmente possível, será indicado antes que o acordo de distância seja concluído que as condições gerais possam ser vistas com o empreendedor e que serão enviadas gratuitamente o mais rápido possível a pedido do consumidor.
3. Se o acordo de distância for celebrado eletronicamente, por meio de derrogação do parágrafo anterior e antes do acordo de distância ser concluído, o texto dessas condições gerais poderá ser disponibilizado ao consumidor por meios eletrônicos de forma que possa ser facilmente armazenado pelo consumidor em uma transportadora de dados durável. Se isso não for razoavelmente possível, indicará antes que o acordo seja concluído remotamente onde os termos e condições podem ser comunicados por meios eletrônicos e que serão enviados por meios eletrônicos ou de outra forma gratuitamente a pedido do consumidor.
4. No caso de que as condições específicas de produto ou serviço se apliquem, além dessas condições gerais, o segundo e o terceiro membros aplicarão *mutatis mutandis* e, em caso de condições gerais conflitantes, o consumidor poderá sempre invocar a disposição aplicável que lhe for mais favorável.
5. Se uma ou mais disposições nestes termos e condições forem parcial ou parcialmente nulas e anuladas a qualquer momento, o acordo e essas condições permanecerão em vigor para o resto e a disposição pertinente será substituída sem demora por uma disposição que se aproxime do escopo do original tanto quanto possível.
6. Situações não regulamentadas nestes termos e condições devem ser avaliadas "no espírito" dessas condições gerais.
7. Ambiguidades sobre a explicação ou conteúdo de um ou mais termos de nossos termos e condições devem ser explicadas "no espírito" destes termos e condições.

Artigo 4º - A oferta

1. Se uma oferta tiver um prazo limitado de validade ou for feita sob condições, isso será explicitamente declarado na oferta.
2. A oferta não é obrigatória. O empreendedor tem o direito de alterar e ajustar a oferta.
3. A oferta contém uma descrição completa e precisa dos produtos e/ou serviços oferecidos. A descrição é suficientemente detalhada para permitir uma boa avaliação da oferta pelo consumidor. Se o empreendedor utiliza imagens, elas são uma verdadeira representação dos produtos e/ou serviços oferecidos. Erros óbvios ou erros aparentes na oferta não vinculam o empreendedor.
4. Todas as imagens, detalhes das especificações da oferta são indicativos e não podem ser motivo para danos ou rescisão do contrato.
5. As imagens dos produtos são uma verdadeira representação dos produtos oferecidos. O empreendedor não pode garantir que as cores exibidas correspondam exatamente às cores reais dos produtos.
6. Cada oferta deve conter tais informações que ficam claras ao consumidor quais são os direitos e obrigações vinculados à aceitação da oferta. Isto diz respeito, em particular:
 - O o preço, incluindo impostos;
 - O qualquer custo de expedição;
 - O a forma como o Acordo será concluído e quais atos são necessários;
 - O se o direito de retirada se aplica ou não;
 - O o método de pagamento, entrega e implementação do Acordo;
 - O o prazo para aceitação da oferta ou o prazo dentro do qual o comerciante garante o preço;
 - O o nível da taxa de comunicação à distância se o custo do uso da técnica de comunicação remota for calculado em uma base diferente da taxa básica regular para os meios de comunicação utilizados;
 - O se o acordo é arquivado após sua conclusão e, se for o caso, de que forma pode ser consultado para o consumidor;
 - O a forma como, antes da celebração do contrato, o consumidor pode verificar e recuperar as informações fornecidas por ele nos termos do contrato;
 - O quaisquer outras línguas nas quais, além do holandês, o acordo pode ser concluído;

- O os códigos de conduta aos quais o empreendedor se submeteu e como os consumidores podem consultar esses códigos de conduta por elektronische.

Artigo 5º - O Acordo

1. O acordo será celebrado, sujeito ao nº 4, no momento da aceitação pelo consumidor da oferta e ao cumprimento das condições nele estabelecidas.
2. Se o consumidor aceitou a oferta por meio eletrônico, o comerciante deverá confirmar imediatamente por meio eletrônico o recebimento da aceitação da oferta. Desde que o recebimento dessa aceitação não tenha sido confirmado pelo empreendedor, o consumidor poderá rescindir o contrato.
3. Se o acordo for feito eletronicamente, o empreendedor tomará as medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a transferência eletrônica de dados e garantir um ambiente web seguro. Se o consumidor puder pagar eletronicamente, o empreendedor cumprirá as medidas de segurança cabíveis.
4. O empreendedor pode, dentro dos marcos legais, informar-se se o consumidor pode cumprir suas obrigações de pagamento, bem como todos esses fatos e fatores relevantes para a entrada responsável no contrato à distância. Se, com base nesse exame, o operador econômico tiver bons fundamentos para não firmar o contrato, ele tem o direito de recusar um pedido ou pedido ou anexar condições especiais à execução.
5. O operador econômico fornecerá ao consumidor as seguintes informações, por escrito ou de forma que possa ser armazenada pelo consumidor de forma acessível em uma transportadora de dados durável, considerando:
 - a. o endereço de visita do estabelecimento do empreendedor onde o consumidor pode ir com reclamações;
 - b. As condições sob as quais e a forma como o consumidor pode exercer o direito de retirada ou uma notificação clara da exclusão do direito de retirada;
 - c. informações sobre garantias e serviço sumido pós-compra existente;
 - d. As informações contidas no artigo 4º(3) destas condições, a menos que o operador econômico já tenha fornecido tais informações ao consumidor antes da realização do contrato;
 - e. os requisitos para rescisão do contrato se o contrato tiver duração superior a um ano ou for de duração indefinida.
6. No caso de uma transação cara, a disposição no parágrafo anterior deve ser aplicada apenas à primeira entrega.
7. Qualquer acordo será celebrado sob as condições suspensivas de disponibilidade suficiente dos produtos em causa.

Artigo 6º - Direito de retirada

Quando fornecido com produtos:

1. Ao adquirir produtos, o consumidor tem a opção de decompor o contrato por 14 dias sem dar motivos. Esse período de resfriamento ocorrerá no dia seguinte ao recebimento do produto ou representante nomeado e conhecido pelo empreendedor com antecedência.
2. Durante o período de resfriamento, o consumidor manuseará o produto e a embalagem cuidadosamente. Ele só extrairá ou usará o produto a tal ponto na medida do necessário para avaliar se deseja reter o produto. Se exercer seu direito de retirada, devolverá o produto ao empreendedor com todos os acessórios fornecidos e, se razoavelmente possível, de acordo com as instruções razoáveis e claras fornecidas pelo empreendedor.
3. Se o consumidor desejar fazer uso do seu direito de saque, ele é obrigado a torná-lo conhecido pelo empreendedor no prazo de 14 dias após o recebimento do produto. O consumidor deve fazer o relatório por meio da forma modelo. Após o consumidor ter anunciado seu desejo de fazer uso do seu direito de saque, o cliente deve devolver o produto dentro de 14 dias. O consumidor deve comprovar que os itens entregues foram devolvidos em tempo hábil, por exemplo, por meio de comprovante de expedição.
4. Se, ao final dos prazos mencionados nos parágrafos 2 e 3, o cliente não indicou que deseja fazer uso do seu direito de saque ou não devolveu o produto ao empreendedor, a compra será um fato.

Ao prestar serviços:

5. No caso da prestação de serviços, o consumidor terá a opção de rescindir o contrato por pelo menos 14 dias sem dar motivos, a partir do dia da assinatura do contrato.
6. Para fazer uso do seu direito de saque, o consumidor focará nas instruções razoáveis e claras fornecidas pelo empreendedor no momento da oferta.

Artigo 7º - Custos em caso de retirada

1. Se o consumidor exercer seu direito de saque, o custo máximo de retorno será suportado.
2. Caso o consumidor tenha pago um valor, o empreendedor reembolsará esse valor o mais rápido possível, mas não mais do que 14 dias após a revogação. No entanto, a condição é que o produto já tenha sido recebido de volta pelo varejista online ou pode ser apresentado um comprovante conclusivo de retorno completo. A restituição será feita através do mesmo método de pagamento utilizado pelo consumidor, a menos que o consumidor concorde explicitamente com outro método de pagamento.
3. Em caso de danos ao produto devido ao manuseio descuidado pelo próprio consumidor, o consumidor é responsável por qualquer depreciação do produto.
4. O consumidor não pode ser responsabilizado pela depreciação do produto se o comerciante não tiver fornecido todas as informações legalmente exigidas sobre o direito de retirada, isso deve ser feito antes da conclusão do contrato de compra.

Artigo 8º - Exclusão do direito de retirada

1. O comerciante pode excluir o direito de retirada do consumidor para produtos conforme definido nos parágrafos 2 e 3. A exclusão do direito de saque só se aplica se o empreendedor tiver declarado isso claramente na oferta, pelo menos a tempo da celebração do contrato.
2. A exclusão do direito de retirada só é possível para produtos:
 - a Estabelecida pelo empreendedor de acordo com as especificações do consumidor;
 - b Que são claramente de natureza pessoal;
 - c Que não podem ser devolvidos por sua própria natureza;
 - d. que pode rapidamente estragar ou envelhecer;
 - e. o preço está atrelado às flutuações no mercado financeiro ao qual o empreendedor não tem influência;
 - f. para jornais e periódicos separados;
 - g. para gravações de áudio e vídeo e software de computador cujo consumidor quebrou o selo.
 - h. para produtos higiênicos cujo selo quebrou o consumidor.
3. A exclusão do direito de retirada só é possível para serviços:
 - a Realizar atividades de acomodação, transporte, restaurante ou lazer em uma determinada data ou durante um período especificado;
 - b Cujas entregas começaram com o consentimento expresso do consumidor antes do período de resfriamento ter transcorrido;
 - c. em apostas e loterias.

Artigo 9º - O Preço

1. Durante o período de validade indicado na oferta, os preços dos produtos e/ou serviços oferecidos não serão aumentados, sujeitos a alterações de preços devido a alterações nas alíquotas do IVA.
2. Por meio da derrogação do parágrafo anterior, o empreendedor poderá oferecer produtos ou serviços cujos preços estejam atrelados a flutuações no mercado financeiro e que o empreendedor não tenha influência sobre os preços variáveis. Este compromisso com as flutuações e o fato de que quaisquer preços listados são preços-alvo são indicados pela oferta.
3. Os aumentos de preços no prazo de 3 meses após a celebração do acordo só são permitidos se forem resultado de legislação ou disposições.
4. Os aumentos de preços a partir de 3 meses após a celebração do acordo só são permitidos se o empreendedor o tiver negociado e:
 - a São resultado de legislação ou disposições; Ou
 - b. o consumidor tem o poder de rescindir o contrato a partir do dia em que o aumento de preço começa.
5. Os preços listados na oferta de produtos ou serviços incluem IVA.

6. Todos os preços estão sujeitos a pressões – e erros de colocação. Nenhuma responsabilidade é aceita pelas consequências de pressão e erros. Em caso de impressão – e erros de impressão, o empreendedor não é obrigado a entregar o produto de acordo com o preço incorreto.

Artigo 10º - Conformidade e Garantia

1. O empreendedor deve assegurar que os produtos e/ou serviços cumpram o contrato, as especificações estabelecidas na oferta, os requisitos razoáveis de solidez e/ou usabilidade e as disposições legais e/ou regulamentos governamentais existentes na data da celebração do contrato. Se acordado, o empreendedor também insiste que o produto é adequado para outro uso que não seja o normal.
2. Uma garantia fornecida pelo empreendedor, fabricante ou importador não afetará os direitos legais e as reivindicações que o consumidor pode afirmar contra o empreendedor nos termos do contrato.
3. Quaisquer defeitos ou produtos entregues indevidos devem ser relatados por escrito dentro de 4 semanas após a entrega ao empreendedor. A devolução dos produtos deve ser feita na embalagem original e em novas condições.
4. O período de garantia do empreendedor corresponde ao período de garantia do fabricante. No entanto, o empreendedor nunca se responsabiliza pela adequação final dos produtos para cada aplicação individual pelo consumidor, nem por qualquer assessoria quanto ao uso ou aplicação dos produtos.
5. A garantia não se aplica se:
 - O consumidor reparou e/ou processou os produtos entregues a si mesmo ou teve-o reparado e/ou editado por terceiros;
 - Os produtos entregues foram expostos a condições anormais ou tratados de forma descuidada ou contrários às indicações do comerciante e/ou tratados na embalagem;
 - A culpa de tudo ou parte é resultado de regulamentos feitos ou serão estabelecidos pelo poder público no que diz respeito à natureza ou qualidade dos materiais aplicados.

11º - Entrega e execução

1. O empreendedor terá o máximo cuidado ao receber e executar ordens de produtos e na avaliação de solicitações de serviços.
2. O local de entrega é o endereço que o consumidor fez com que a empresa soubesse.
3. Tendo em conta o que é mencionado no nº 4 deste artigo, a empresa realizará ordens aceitas com urgência competente, mas não mais do que 30 dias, a menos que o consumidor tenha concordado com um prazo de entrega mais longo. Se a entrega for atrasada ou se uma ordem não puder ser executada ou apenas parcialmente executada, o consumidor receberá uma mensagem no prazo superior a 30 dias após a realização do pedido. Nesse caso, o consumidor tem o direito de rescindir o contrato sem nenhum custo. O consumidor não tem direito a indenização.
4. Todos os prazos de entrega são indicativos. O consumidor não pode obter direitos de qualquer um desses prazos. Exceder um período não dá direito ao consumidor de indenização.
5. Em caso de dissolução, nos termos do nº 3 deste artigo, o comerciante deverá reembolsar o valor pago pelo consumidor o mais rapidamente possível, mas no máximo 14 dias após a dissolução.
6. Se a entrega de um produto encomendado se provar impossível, o empreendedor fará um esforço para disponibilizar um item de substituição. No mais tardar na entrega, será claramente e compreensivelmente informado que um item de substituição é entregue. No caso de artigos substitutivos, o direito de retirada não pode ser excluído. Os custos de um possível retorno são às custas do empreendedor.
7. O risco de dano e/ou desaparecimento de produtos recai sobre o empreendedor até o momento da entrega ao consumidor ou um representante pré-nomeado e divulgado ao empreendedor, salvo expressamente de acordo.

Artigo 12º - Transações de duração: duração, cancelamento e renovação

Terminação

1. O consumidor poderá rescindir um contrato por tempo indeterminado que se estende à entrega regular de produtos ou serviços, sujeito a aviso prévio de rescisão e prazo de aviso prévio de no máximo um mês.

2. O consumidor pode rescindir um contrato celebrado por um período fixo e que se estende à entrega regular de produtos ou serviços a qualquer momento até o final do período fixo, sujeito às regras de aviso prévio acordadas e um período de aviso prévio não superior a um mês.
3. O consumidor pode:
 - cancelar em todos os momentos e não se limitar à rescisão em um determinado momento ou durante um determinado período;
 - pelo menos cancelar da mesma forma que eles foram contratados por ele, e
 - sempre cancelar com o mesmo período de aviso prévio que o empreendedor negociou para si mesmo.

Extensão

4. Um acordo firmado por um período fixo e que se estende à entrega regular de produtos ou serviços não pode ser tacitamente renovado ou renovado por um período especificado.
4. Por meio da derrogação do parágrafo anterior, um acordo firmado por um período fixo e que se estende regularmente à entrega regular de notícias diárias, notícias e jornais e revistas semanais pode ser tacitamente renovado por um período máximo de três meses se o consumidor puder rescindir este contrato estendido até o final da prorrogação com um prazo de aviso prévio de no máximo um mês.
5. Um contrato firmado por um período fixo e que se estende à entrega regular de produtos ou serviços só pode ser tacitamente renovado indefinidamente se o consumidor for autorizado a cancelar a qualquer momento com um período de aviso prévio não superior a um mês e um período de aviso prévio de não mais de três meses, caso o contrato se estenda ao regular, mas menos de uma vez por mês, entrega de revistas e revistas diárias, notícias e semanais.

Duração

6. Se um acordo tiver duração superior a um ano, o consumidor poderá rescindir o contrato a qualquer momento com um período de aviso prévio não superior a um mês, a menos que a razoabilidade e a justiça se oponham à rescisão antes do término da duração acordada.

13º - Pagamento

1. Na medida em que nenhum outro acordo tenha sido acordado, os valores devidos pelo consumidor serão pagos no prazo de 7 dias úteis a partir do início do período de resfriamento referido no nº 1 do artigo 6º. No caso de um contrato de prestação de serviço, esse prazo começará após o consumidor receber a confirmação do contrato.
2. O consumidor tem o dever de relatar imprecisões nos detalhes de pagamento fornecidos ou divulgados ao empreendedor sem demora.
3. Em caso de inadimplência do consumidor, o comerciante terá o direito, sujeito a restrições legais, de cobrar os custos razoáveis previamente divulgados ao consumidor.

Artigo 14º - Esquema de reclamações

1. O empreendedor possui um procedimento de reclamações suficientemente divulgado e cuida da reclamação de acordo com este procedimento de reclamações.
2. As reclamações sobre a execução do contrato devem ser apresentadas ao empreendedor no prazo de 7 dias, na íntegra e de forma clara, após o consumidor identificar as deficiências.
3. As reclamações apresentadas ao empreendedor serão respondidas no prazo de 14 dias a partir da data de recebimento. Se uma reclamação exigir um tempo de processamento mais longo, o empreendedor responde dentro do prazo de 14 dias com um aviso de recebimento e uma indicação de quando o consumidor pode esperar uma resposta mais detalhada.
4. Se a reclamação não puder ser resolvida por acordo mútuo, é criada uma disputa aberta ao acordo de litígios.
5. No caso de reclamações, o consumidor deve, antes de tudo, recorrer ao empreendedor. Se uma solução ainda não for alcançada, o consumidor terá a oportunidade de registrar sua reclamação através da plataforma Europeia ODR (<http://ec.europa.eu/odr>).).
6. Uma reclamação não suspende as obrigações do empreendedor a menos que o empreendedor indique o contrário por escrito.
7. Se for constatada uma reclamação justificada pelo empreendedor, o empreendedor de sua escolha ou os produtos entregues serão substituídos ou reparados gratuitamente.

Artigo 15º - Disputas

1. Apenas a lei holandesa se aplica a acordos entre o empreendedor e o consumidor aos quais esses termos e condições se relacionam. Mesmo que o consumidor esteja residindo no exterior.
2. O Tratado de Compra de Enens não se aplica.

Artigo 16º - Disposições adicionais ou derrogações

Disposições adicionais ou depreciação destes termos e condições podem não ser em detrimento do consumidor e devem ser estabelecidas por escrito ou de forma que possam ser armazenadas de forma acessível pelo consumidor em uma transportadora de dados durável.

Formulário do modelo de revogação

(preencha e devolva este formulário somente se desejar revogar o acordo)

— Para
FS Cosmetics/ Honma Tokyo
Tokyostraat 19F
1175 RB LIJNDEN
info@honmatokyo.nl
+31(0)20 822 0358
+31(0) 6 57741818

— Eu/Nós (*) parte/ação (*) você informa que eu/nós (*) recordamos/revogamos nosso acordo sobre a venda dos seguintes bens/entrega do seguinte serviço (*) (*):

— Encomendado em (DD-MM-YYYY): — Número do pedido:

— Recebido em (DD-MM-YYYY):

— Nomes/nomes do consumidor

— Consumo de endereços:

— Número da conta IBAN:

— Assinatura do consumidor (somente quando este formulário é enviado em papel)

— Date(DD-MM-YYYY):

(*) Passe pelo que não se aplica.